



PORTARIA Nº 52

de 21 de janeiro de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Jose Jaskowiak a partir do dia 17/01 a 31/01/2022

Luciano de Freitas Moura a partir do dia 01/02 a 15/02/2022

Waldeir Miranda da Silva a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Chapadão do Sul-MS, 21 de janeiro de 2022

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 52/2022 - 21 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em